



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 789/2024-GP**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **MYLENE THAMIRES DE AMORIM SILVA**, portador(a) do CPF Nº: 112.660.954-46, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA - I**, matrícula nº. 24.878, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2024.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de setembro de 2024.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

